



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

## Estudos Preliminares

---

*Prorrogação do Contrato 044/2022 referente a Serviços de acesso dedicado à Internet, link primário, com distribuição de informações de roteamento via BGP-4 e prestação de suporte técnico.*



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
	Contextualização.....	3
1.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	3
1.2	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC.....	3
1.2.1	Contratações Públicas Similares.....	4
1.2.2	Análise dos Custos Totais da Demanda.....	4
1.2.3	Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida Texto.....	5
1.2.4	Orçamento Estimado.....	6



## **1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **Contextualização**

A informatização do processo eletrônico e a exigência de disponibilidade e qualidade dos serviços fornecidos aos públicos interno e externo torna a infraestrutura de Internet item crítico e imprescindível para viabilizar a prestação jurisdicional.

Com este processo, objetiva-se manter a continuidade do serviço Internet, com alta disponibilidade e redundância para manter publicados os sistemas deste Tribunal, como para viabilizar o acesso aos outros sistemas e informações de outros órgãos e empresas.

#### **1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

Trata-se de prorrogação por 20 meses, sem alteração de escopo.

Os requisitos da contratação foram definidos e especificados no Contrato nº 44/2022, cujo Estudo Preliminar foram convalidados pela CER SGTIC- Convalida documentos da contratação vigente - Prorrogação - Documento PROAD 623/2024.

#### **1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC**

A solução adotada para a conexão à Internet por empresas e pela maioria dos órgãos da Administração Pública é a contratação de provedor de acesso que forneça trânsito aos demais provedores.

No caso específico deste Tribunal, que têm links redundantes, é premissa que o provedor seja Autonomous System, para troca de protocolo BGP para o roteamento, garantindo o uso simultâneo de pelo menos dois links com provedores diferentes.



Existem diferentes meios de acesso físico, como satélite, rádio, fibra, mas o serviço fim é o mesmo, conexão à Internet.

### 1.2.1 Contratações Públicas Similares

Na pesquisa de preços realizada no site **painel de preços, compras governamentais e banco de preços** foram encontradas as seguintes contratações similares:

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS		
NECESSIDADE 1 – Conexão dedicada à Internet com roteamento via protocolo BGP		
Solução Única	PE 09/2023- FUNAI - Item3 Grupo1	
	Descrição:	Link de Acesso à Internet 1Gbps
	Valor Proposto (Mensal):	R\$ 4.394,50
	Valor Proposto (Anual):	R\$ 52.734,00
	PE 5/2023 CR PSICOLOGIA –Grupo2 Item 14	
	Descrição:	Link de Acesso à Internet 1Gbps
	Valor Proposto (Mensal):	R\$ 6.275,62
Valor Proposto (Anual):	R\$ 75.307,43	

A este processo é aplicável a decisão administrativa tomada por meio do Despacho ADG nº 354/2020, que dispensa a realização de pesquisa de preços nos contratos de terceirização de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, quando o índice de reajuste acompanha a variação de preços do mercado.

O apostilamento reajuste foi aplicado através do Proad 4685/2023.



### 1.2.2 Análise dos Custos Totais da Demanda

ANÁLISE E A COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES	
Comparação Propostas (Valor Mensal)	
Órgão / Empresa	Valor Mensal
PE 09/2023- FUNAI - Item3 Grupo1	R\$ 4.394,50
PE 5/2023 CR PSICOLOGIA –Grupo2 Item 14	R\$ 6.275,62
Prorrogação CT 44/2022 - Ligga	R\$ 2.174,87

### 1.2.3 Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida

Nome da Solução:	Prorrogação do Contrato de Internet atual
Justificativa:	<p>A contratação abrange prestação de serviços de Internet, especificamente através de provedores que obrigatoriamente tenham Autonomous System Number registrado, para que seja possível o fechamento da sessão BGP e para o fornecimento de trânsito para a Internet.</p> <p>O serviço é de natureza contínua e a prorrogação do contrato atual se mostra vantajosa, tanto na questão financeira, quanto técnica.</p>
Alinhamento:	Conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD).
Benefícios:	Com a contratação da prestação de serviço de link de comunicação de dados para acesso à Internet, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:



	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prover acesso à internet para publicação dos serviços ao público, garantindo a disponibilidade e segurança da prestação de serviços críticos;</li><li>● Garantir a disponibilidade, confiabilidade e estabilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas da Regional.</li><li>● Manter os serviços com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.</li><li>● Prover recursos tecnológicos para atender às novas demandas do TRT 9ª Região.</li><li>● Disponibilizar uma rede que cumpra com os requisitos técnicos para o transporte de todos os serviços atuais e futuros (dados, voz, vídeo) com a qualidade adequada.</li><li>● Viabilizar a conectividade com a redeJT através da vpn site-to-site.</li><li>● Viabilizar serviços de videoconferência, transmissão de eventos online.</li><li>● Prover infraestrutura para acessos aos serviços em nuvem</li><li>● Permitir acesso aos serviços de outros órgãos e empresas</li></ul>
Demanda prevista por quantidade de bens e serviços:	1 Link de Internet com capacidade de 1 Gbps
Locais de utilização dos serviços:	Av Vicente Machado, 400
Cronograma:	O serviço de acesso dedicado à Internet deve ter vigência de 20 meses a partir de 21/05/2024.



#### 1.2.4 Orçamento Estimado

O valor anual para a prorrogação é de R\$26.098,44 (20 meses R\$43.497,40), com pagamento mensal de R\$2.174,87.

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**

Integrante Demandante

---

**Claudia Shizue Watanabe**

Integrante Técnico

---

**Paulo Celso Gerva**

Integrante Administrativo